



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.305/2026

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do IPREM para o exercício financeiro de 2026 e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer as dotações previamente estabelecidas no IPREM, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o IPREM autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

04 - INST. PREV. SOC. SERV. P. M. CERQ. CÉSAR - IPREM				
03.01.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS				
9	3.3.90.35-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
TOTAL:			R\$	10.000,00

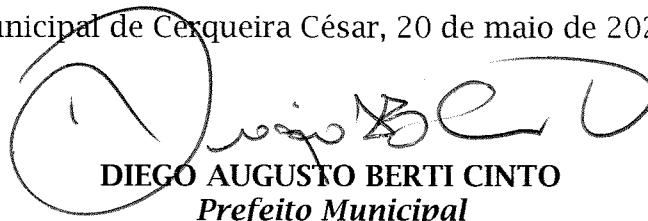
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, terão cobertura de recursos provenientes **Anulações Parciais** das Reservas do RPPS, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

04 - INST. PREV. SOC. SERV. P. M. CERQ. CÉSAR - IPREM				
03.01.01 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
14	9.9.99.99-04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	10.000,00
TOTAL:			R\$	10.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de maio de 2026.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Juliana Correa Paulim dos Santos - Secretária Municipal substituta